



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2021-2038

PORTARIA N.º 057/2026, DE 14 DE JULHO 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA E DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2026/2036), DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Gestora (CG), responsável pela articulação e organização de todas as etapas do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Itacajá Tocantins, em parceria com o Fórum Municipal de Educação – FME, com o Conselho Municipal de Educação - CME, com demais representantes da Educação Municipal aqui representados pelos Gestores das Unidades de Ensino.

Art.2º Instituir a Comissão Técnica (CT) do PME - Plano Municipal de Educação, para o decênio 2026/2036, assim composta por membros da Comissão Geral representantes da SEMED, CME e do FME e outros técnicos da SEMED.

Art. 3º Designar os membros, adiante indicados por suas representações, para comporem a Comissão Gestora responsável do Plano Municipal de Educação do Município de Itacajá/TO.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: João Soares Campos

Suplente: Mônica Neves Martins

Titular: Josimeire Oliveira da Cruz

Suplente: Jaiuma Pereira da Silva Nunes

II – Representante do Fórum Municipal de Educação

Titular: Izanildes Alves Marinho

Suplente: Osório Pinheiro Filho

III – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Neyde Cirqueira de Souza Santos

Suplente: Dhyovana Sousa Rodrigues

IV – Representantes das Unidades de Ensino

*Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaj@gmail.com*



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2021-2028

Titular: Ana Lúcia Pinto dos Santos
Suplente: Elka Alves Costa

Titular: Berenice Fernandes Souza
Suplente: Francisca Dias Coutinho

Titular: Regina Sousa Coelho
Suplente: Adiel da Silva Monteiro Santos

V – Representante da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

Titular: Vanda Cirqueira de Souza
Suplente: Rita Carvalho da Silva Tavares

Titular: Ieda Cruz Feitosa
Suplente: Maria Souza da Luz

Art. 4º - São atribuições da Comissão Gestora – GT (grupo de trabalho), da elaboração do PME (Plano Municipal de Ensino).

I - Reunir-se, ordinariamente, a cada dez dias, e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Comissão Técnica - CT;

II - Encaminhar os convites para as reuniões com antecedência mínima de três dias úteis;

III - Realizar as reuniões preferencialmente de forma presencial;

IV - Registrar e compartilhar com seus membros as deliberações das reuniões;

V - Validar o Plano de Trabalho organizando todas as etapas de elaboração do Plano Decenal, incluindo o diagnóstico da educação local, elaborado pela SEMED utilizando a metodologia proposta pelo Ministério da Educação e ou PRISME;

VI - Promover a integração entre os diversos órgãos e instituições envolvidos na construção do PME, fortalecendo a governança colaborativa, estimulando a participação ativa da sociedade civil em todas as fases do processo, garantindo a legitimidade e o compromisso com a implementação do plano, validando cada etapa por meio de processos participativos e transparentes;

VII - Acompanhar a execução do processo de elaboração do PME, avaliando os resultados alcançados de acordo com o cronograma estabelecido, e propondo ajustes quando necessário;

VIII - Promover debates, audiências públicas e consultas com a sociedade civil para garantir um processo participativo;

*Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com*



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2021-2028

IX - Elaborar, em conjunto com os demais membros, o relatório ou produto final da Comissão, encaminhando-o ao titular da Pasta, garantindo que o documento final do Plano Municipal esteja em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE);

X - Prestar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão e à realização de suas reuniões.

Art. 5º As reuniões da Comissão Gestora poderão contar com a participação de representantes de outros órgãos, entidades ou colegiados, públicos ou privados, bem como de especialistas convidados, com vistas a contribuir com os temas em discussão.

Art. 6º As reuniões da Comissão Gestora serão instaladas e deliberarão com quórum mínimo de 50 % (cinquenta por cento) dos representantes dos três órgãos mencionados no art. 1º, sendo obrigatória a presença de representante da **SEMED** e de **pelo menos 1 (um)** dos seguintes órgãos: **CME ou FME**.

§1º uma vez instalada, as deliberações serão tomadas por consenso.

§2º na ausência de consenso, as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§3º em caso de empate, o(a) Coordenador(a) da Comissão terá voto decisivo.

Art. 7º A Coordenação da Comissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e poderá instituir grupos de estudos para tratar de temas específicos, com a possibilidade de participação de especialistas convidados.

§1º Cada grupo de estudos elegerá um coordenador e um substituto, responsáveis pelo registro das discussões.

§2º O coordenador do grupo deverá ser, obrigatoriamente, um dos membros indicados pelos órgãos elencados no art. 1º desta Portaria.

Art. 8º A Comissão Gestora terá caráter temporário, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, mediante ato do titular da Pasta.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de relevante serviço público, não remunerada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



Art. 10. Fica instituída a Comissão Técnica – CT, do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2026/2036, assim composta:

- I - João Soares Campos** – Dirigente Municipal de Educação - DME
- II - Ana Lúcia Pinto dos Santos** – Fórum Municipal de Educação -FME
- III - Ieda Cruz Feitosa** – Conselho Municipal de Educação -CME
- IV - Josimeire Oliveira da Cruz** - Secretária Municipal de Educação – SME
- V - Jaiuma Pereira da Silva Nunes** – Secretaria Municipal de Educação -SME
- VI - Vanda Cirqueira de Souza** - Secretaria Municipal de Educação -SME

Art. 11. São atribuições da Comissão Técnica do PME de elaboração e monitoramento:

- I - Promover reuniões para uma releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução do PME;
- II - Analisar os dados e as informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- III - Estudar as metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- IV - Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- V - Examinar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- VI - Estabelecer coerência e conexão entre o PME e o projeto de desenvolvimento local.
- VII - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao PME;
- VIII - Elaborar a versão preliminar do texto, chamado de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar;
- IX - Após feitas as alterações em conjunto com a Comissão Gestora - CG, encaminhar ao Poder Executivo para elaborar um projeto de lei e encaminhar ao Poder Legislativo para aprovação.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Itacajá,
Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

JOÃO SOARES CAMPOS
Dirigente Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

